Camara Munic de Pelotas 06-Mar-2017-13:04-001332-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - RS

MOÇÃO nº 001/2017

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 1332
Em 06/03/17
Responsável

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Pelotas - RS pelo Vereador abaixo – assinado vem pela presente, propor ao Colendo Plenário o envio de **Moção de Reconhecimento ao Advogado e escritor VILSON FARIAS**, pela publicação de mais uma obra literária Jurídica **,"Ação popular: na doutrina, na jurisprudência e na prática."**

Justifica a presente pelo reconhecimento dos anos de dedicação e atuação na carreira Jurídica do autor. Delegado, Promotor de Justiça Aposentado, Advogado, Professor e Jornalista. Dedicação esta que lhe permite hoje, acrescer conhecimentos e uma vasta visão desta área jurídica.

O autor é Advogado atuante em Pelotas, Doutor em Direito Penal pela Universidade de Buenos Aires – Argentina e Doutor em Direito Civil pela Universidade de Granada – Espanha, Especialista em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista pela PUC/RS. Licenciado em Letras Português/inglês pela Universidade Católica de Pelotas e Educação Moral e Cívica pela Universidade Federal de Pelotas. Pós-doutorando pela Universidade de Buenos Aires.

Outrossim, sua função como profissional tem permitido aos cidadãos pelotenses, ações populares em defesa dos interesses da comunidade, merecendo pois, o reconhecimento desta casa.

" São as paixões que esboçam nossos livros, e o intervalo entre elas que os escreve"(Marcel Proust)

Transmita-se o teor desta ao homenageado , Senhor Dr. **Vilson Farias.**

Pelotas, 06 de março, de 2017.

Ver Ademar Fernandes de Ornel